



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 01/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 22/12/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 21 de Janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Paulo Sergio Franzoi	Motorista	30/09/2012 a 29/09/2013
Alaide Botega Neves	Auxiliar de Dentista	03/06/2018 a 02/06/2019
Lenita Dos Santos Moraes Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	28/06/2020 a 27/06/2021
Sonia Maria de Souza Pinto	Auxiliar De Lab de Analise	30/06/2017 a 29/06/2018
Zenaide Gomes Augusto	Auxiliar De Lab de Analise	30/05/2017 a 29/05/2018
Viviane Priscila de Oliveira Pontes	Agente Comunitário de Saude	30/06/2018 a 29/06/2019
Rosemeire Lopes Purceno Doretto	Auxiliar de Dentista	30/06/2018 a 29/06/2019
Roberta Aparecida Alves Barbosa	Agente Comunitário de Saude	02/05/2019 a 01/05/2020
Jacira de Fatima da S Pires Piller	Agente Comunitário de Saude	30/06/2019 a 29/06/2020
Rosangela de Jesus Garcia	Agente Comunitário de Saude	30/06/2018 a 29/06/2019
Selina Aparecida Proenca	Agente Comunitário de Saude	01/07/2015 a 30/06/2016
Karine Aparecida de Almeida	Auxiliar de Servicos Gerais	07/06/2018 a 06/06/2019
Maria Aparecida dos Santos Bessa	Agente Comunitário de Saude	30/06/2017 a 29/06/2018

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.


Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal